



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luis/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau – São Luís/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.062.038/0001-75, neste ato representado por seu Presidente Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares, com registro no CREA-MA nº 111405259-0, Engenheiro Civil, portador do RG Nº 031499202006-7 e do CPF: 037645193-98, conforme Processo Administrativo nº 2660564/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades da Sede e Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA - MA), conforme as exigências e as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 002/2022, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: A.E. MENDES; CNPJ: 41.472.655/0001-40; ENDEREÇO: Rua de Nazaré nº 328 - Centro; CEP: 65010-410; telefone: 3221 7874 / - Fax: 3231 6104 / Celular: 99930747; e-mail: [livrariaeconomica@gmail.com](mailto:livrariaeconomica@gmail.com)

Item	Discriminação	Unit.	Quant	P. unt.	P. total	Marca / Fabricante	Modelo	Tipo	Procedência
------	---------------	-------	-------	---------	----------	--------------------	--------	------	-------------

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

1	PAPÉL SULFITE -alcalino, formato A4 medindo 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco, resma contendo 500 folhas.	RESMA A	3.000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00	Report/ Suzano	75gm	A4	Nacional
2	ENVELOPE SACO KRAFT OURO -com 80g, medindo 229x324 mm.	UND	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00	Scrity / Scrity	80gm	Pardo	Nacional
3	ENVELOPE SACO KRAFT OURO -com 80g, medindo 240x340mm.	UND	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	Scrity / Scrity	80gm	Pardo	Nacional
4	ENVELOPE SACO KRAFT OURO -com 80g, medindo 310x410mm.	UND	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00	Scrity / Scrity	80gm	Pardo	Nacional
5	PAPÉL RECICLADO PARDO PARA EMBRULHO, MEDINDO 66 X 96CM EM PAPÉL KRAFT PURO, GRAMATURA 90GR/M	FL	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00	Bignardi / Bignardi	Kraft	Natural	Nacional
6	PASTA SUSPENSIVA - papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada. Na cor pardo.	UND	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00	Polycart/Pol ycart	Plastificada	Papelão	Nacional
7	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO	UND	3000	R\$ 11,20	R\$ 33.600,00	Frama / Frama	Usual	Plastificada	Nacional
8	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	UND	3000	R\$ 11,20	R\$ 33.600,00	Frama / Frama	Usual	Plastificada	Nacional
9	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTÃO DUPLO 480GRAMAS COM GRAMPO PLÁSTICO GRANDE FORMATO 350 X 230MM	UND	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	Dello/Dello	480gm	Grossa	Nacional
10	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO- Caixa-box, confeccionada em polipropileno, medidas aproximadas 38x17,5x29 mm, modelo desmontável, com espaço impresso na tampa e laterais para anotar informações tais como data, departamento, local, de excelente qualidade. Cores variadas.	UND	2000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00	Polycart/Pol ycart	Polionda	Ofício	Nacional



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

11	CAIXA ARQUIVO MORTO GRANDE PLÁSTICA Caixa-box, confeccionada em polipropileno, medidas aproximadas 390X185X300mm, modelo desmontável, com espaço impresso na tampa e laterais para anotar informações tais como data, departamento, local, de excelente qualidade. Cores variadas. 390X185X300mm	UND	2000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00	Polycart/Polycart	Polionda	Ofício	Nacional
12	PRANCHETA MDF COM PRENDEDOR DE METAL OFÍCIO A4	UND	450	R\$ 4,60	R\$ 2.070,00	Acrimet / Acrimet	MDF	Madeira	Nacional
13	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA ACRÍLICA MÓVEL	UND	200	R\$ 36,80	R\$ 7.360,00	Dello/Dello	Articulável	Cristal	Nacional
14	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA MÓVEL	UND	200	R\$ 52,40	R\$ 10.480,00	Dello/Dello	Articulável	Cristal	Nacional
15	BLOCO AUTOADESIVO - medindo aproximadamente 38 x 50 mm. Na cor azul, com 100 folhas	BLOCO	1000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00	Brw / Brw	100fls	Adesivo	Importado
16	BLOCO AUTOADESIVO - medindo aproximadamente 76 x 76 mm. Na cor, amarelo, com 100 folhas.	BLOCO	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	Brw / Brw	100fls	Adesivo	Importado
17	COLCHETE Nº 08 - Colchete nº 08, em latão cromado, para papel, confeccionado a partir de folhas de flandres ou folhas laminadas planas de aço carbono, não oxidados, com integridade suficiente para dobrar várias vezes antes de romper-se. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CAIXA	300	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00	Bacchi/Bacchi	Latonado	Metal	Nacional
18	COLCHETE Nº 10 - Colchete nº 10, em latão cromado, para papel, confeccionado a partir de folhas de flandres ou folhas laminadas planas de aço carbono, não oxidados, com integridade suficiente para dobrar várias vezes antes de	CAIXA	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00	Bacchi/Bacchi	Latonado	Metal	Nacional

*Handwritten signature in blue ink.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhou/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luis/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

	romper-se. Caixa com no mínimo 72 unidades.								
19	COLCHETE N° 15 - Colchete n° 15, em latão cromado, para papel, confeccionado a partir de folhas de flandres ou folhas laminadas planas de aço carbono, não oxidados, com integridade suficiente para dobrar várias vezes antes de romper-se. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CAIXA	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00	Bacchi/Bacchi	Latonado	Metal	Nacional
20	MARCADOR DE PÁGINA (100 MARCADORES) AUTO ADESIVO 05 CORES	UND	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	Brw / Brw	Seta	Colorido	Importado
21	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO) Nas cores laranja, verde claro, amarelo claro, rosa.O produto deverá ter corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado. A tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem rápida e não tóxica.O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias n° 481/2010 e 262/2012 do INMETRO.	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	Masterprint / Masterprint	Fluorescente	Comum	Importado
22	LACRE DE SEGURANÇA.Lacre de 16 cm, com dupla trava, com numeração em cada lacre, para uso diverso. Pacote contendo 100 unidades.	PCT	1000	R\$ 18,40	R\$ 18.400,00	Rigoran / Rigoran	Escadinha	Plastico	Nacional
23	CALCULADORA ELETRÔNICA - de mesa, visor 12 dígitos, com duas fontes de energia: bateria e solar, com dimensões mínimas de 15cm de altura x 12 cm de largura.	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	Masterprint / Masterprint	12 dígitos	Bateria e solar	Importado

*Handwritten signature in blue ink.*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luis/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

24	PILHA PALITO ALCALINA AAA	PAR	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	Elgin / Elgin	Energy	Alcalina	Nacional
25	PILHA PEQUENA ALCALINA AA	PAR	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	Elgin / Elgin	Energy	Alcalina	Nacional
26	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM, na cor VERMELHA, tinta de alta qualidade, escrita macia, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente, tampa e plug da mesma cor da tinta.	UND	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	Compactor / Compactor	Economic	Media	Nacional
27	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM, na cor preta, tinta de alta qualidade, escrita macia, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente, tampa e plug da mesma cor da tinta.	UND	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00	Compactor / Compactor	Economic	Media	Nacional
28	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM, na cor azul, tinta de alta qualidade, escrita macia, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente, tampa e plug da mesma cor da tinta.	UND	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00	Compactor / Compactor	Economic	Media	Nacional
29	Clips nº3/0, para papel, fabricado em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem. Embalagem: caixa com 50 unidades, dados de identificação do produto, marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CAIXA	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00	Bacchi/Bacchi	Niquelado	Metal	Nacional
30	Clips nº6/0, para papel, fabricado em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem. Embalagem: caixa com 50 unidades, dados de identificação do produto, marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CAIXA	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00	Bacchi/Bacchi	Niquelado	Metal	Nacional
31	Clips nº10/0, para papel, fabricado em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem. Embalagem: caixa com 20 unidades, dados de identificação do produto, marca	CAIXA	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00	Acc / Acc	Niquelado	Metal	Nacional



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

	do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.								
32	ESPATULA EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO	UND	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00	Brw / Brw	Espátula	Metal	Importado
33	Cola branca bastão, base de eter de poliglicosideo, tubo de 40gr, sem solventes, não tóxica, conforme nbr 15.448-1 e 15.448-2, com validade superior a 02 anos.	CAIXA	100	R\$ 56,40	R\$ 5.640,00	Kaz / Kaz	40gm	Bastão	Importado
34	Cola branca líquida, base PVA lavável, secagem rápida, não tóxica, com CRQ do químico responsável, em frasco com 90 gramas, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data de entrega.	CAIXA	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00	New Magic / GR Quimica	Branca	Escolar	Nacional
35	Escarcela papelão com elástico, medindo 250mm x 335mm.	UND	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00	Polycart/Polycart	Plasticada	Fina	Nacional
36	Escarcela plástica com elástico, lisa, medindo 250mmX335mm.	UND	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00	Dello/Dello	Line	Fina	Nacional
37	Fita adesiva veda caixa transparente min. 48mm x 50mt.	UND	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00	Eurocel / Sicad	PP33	PP	Nacional
38	Fita adesiva marrom 45mm x 45m	UND	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00	Eurocel / Sicad	Ecopack10	Kraft	Nacional
39	Fita Adesiva de demarcação de solo vermelha 48mm x 30m	UND	200	R\$ 45,80	R\$ 9.160,00	Adelbras / Adelbras	30mt	Colorida	Nacional
40	Fita adesiva de demarcação de solo amarela 48mm x 30m	UND	200	R\$ 46,20	R\$ 9.240,00	Adelbras / Adelbras	30mt	Coloriada	Nacional
41	Fita durex 12 mm x 50mt.	UND	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00	Eurocel / Sicad	PP2000	PP	Nacional
42	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 25MM X 30M	UND	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	Eurocel / Sicad	DPF740	Branca	Nacional
43	PLÁSTICO BOLHA BOLBINA 1,30 X 100M	UND	200	R\$ 243,94	R\$ 48.788,00	Atco / Atco Plasticos	25micra	Em rolo	Nacional

*Luiz*  
*CPD*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

44	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6.	UND	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	Brw / Brw	25fls	Grande	Importad o
45	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 30 x 10 x 7cm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 23/10	UND	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00	Masterprint / Masterprint	100fls	Semi Industrial	Importad o
46	GRAMPOS GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06 - 5000UND	CAIX A	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00	Brw / Brw	Galvanizad o	Metal	Importad o

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luis/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

47	GRAMPOS GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 - 5000UN	CAIXA	150	R\$ 19,77	R\$ 2.965,50	Brw / Brw	Galvanizado	Metal	Importado
48	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO PARA LAPIS	UND	200	R\$ 1,86	R\$ 372,00	Masterprint / Masterprint	Médio	Quadrado	Importado
49	BORRACHA BRANCA FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE PVC	UND	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00	Masterprint / Masterprint	Com capa	Branca	Importado
50	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UND	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00	Masterprint / Masterprint	Ponteira	Branca	Importado
51	BORRACHA BICOLOR	UND	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00	RedBor/Red Bor	VA40	Duas cores	Nacional
52	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	UND	150	R\$ 2,14	R\$ 321,00	Frama / Frama	18ml	Comum	Nacional
53	Lápis preto de grafite com dureza 2 de 2mm de diâmetro, em madeira macia, sem rachaduras, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite sem emendas no comprimento, medindo 7mmX175mm, apontado, sem borracha, com marca do fabricante impressa no corpo do lápis.	CAIXA	100	R\$ 36,71	R\$ 3.671,00	Brw / Brw	HB	n° 2	Importado
54	LAPISEIRA GRAFITR 0,5MM	UND	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00	Brw / Brw	Tecnica	Ponta de aço	Importado
55	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM	UND	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00	Brw / Brw	Tecnica	Ponta de aço	Importado
56	LAPISEIRA GRAFITE 0,9MM	UND	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00	Brw / Brw	Tecnica	Ponta de aço	Importado
57	GRAFITE PARA LARA LAPISEIRA 0,5MM	CAIXA	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	Brw / Brw	2B	Traço medio	Importado
58	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM	CAIXA	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	Brw / Brw	2B	Traço medio	Importado
59	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9MM	CAIXA	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	Brw / Brw	2B	Traço medio	Importado
60	MOLHA DEDOS EMBALAGEM CONTENDO 12GRAS, ATÓXICO	UND	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00	Waleu / Waleu	12gm	Creme	Nacional

*Handwritten signatures in blue ink.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

61	LIGA ELÁSTICA TIPO LÁTEX, SUPER RESISTENTE CONTENDO 30 UNIDADES NA CAIXA	CAIXA	1000	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00	RedBor/Red Bor	n° 18	Amarela	Nacional
62	Líquido corretivo à base de água, não tóxico, acondicionado em frasco contendo 18 ml e prazo de validade mínimo de (01) um ano a contar da entrega.	UND	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00	Frama / Frama	18ml	Comum	Nacional
63	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro Fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.	UND	150	R\$ 31,49	R\$ 4.723,50	Masterprint / Masterprint	20fls	Medio	Importado
64	PERFURADOR metálico, Perfurador de papel 2 furos, ferro fundido Dimensões: 115 x 240 x 260 mm- Aberturas: 13mm - Capacidade de perfuração: 100 folhas com capacidade para perfurar 100	UND	150	R\$ 229,00	R\$ 34.350,00	Cavia / Cavia	100fls	Grande	Nacional
65	Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10mm, embalagem: caixa com 100 (cem) unidades	CAIXA	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00	Brw / Brw	Metal	Cor amarelo	Importado
66	Régua plástico cristal 30 cm. de comprimento x3,5 de largura x0,3 de espessura na face não graduada, com graduação precisa, sem machas ou borões (deverão ser entregues acondicionada em embalagens plásticas individuais).	UND	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	Waleu / Waleu	Flexivel	Cristal	Nacional
67	Saco plástico, hermético 24x34 A4, fecho zip.	UND	2000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00	Dac / Dac	Oficio	Cristal	Nacional
68	Saco plástico, tipo envelope, 4 furos, 12 mm.	UND	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00	Acp / Acp plasticos	0,12Micra	Cristal	Nacional
69	Tesoura em aço inox, uso geral 21 cm.	UND	150	R\$ 33,25	R\$ 4.987,50	Brw / Brw	21cm	Cabo plastico	Importado
70	ESTILETE COM CORPO EM PLÁSTICO, TRAVA DE DESLIZAR,	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	Masterprint / Masterprint	Plastico	Largo	Importado

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhou/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

	LAMINA RETA E LARGA DE 18MM								
71	PINCEL ATÔMICO, Tinta permanente à base de Alcool, cor PRETA, com ponta de Feltro Chanfrada que permita escrita de 2,0MM e 4,00MM. Validade superior a 12 meses.	UND	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00	Brw / Brw	Permanente	Descartável	Importado
72	PINCEL ATÔMICO, Tinta permanente à base de Alcool, cor azul, com ponta de Feltro Chanfrada que permita escrita de 2,0MM e 4,00MM. Validade superior a 12 meses.	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	Brw / Brw	Permanente	Descartável	Importado
73	BARBANTE DE ALGODÃO 08 FIOS, ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS REFERENCIA OURO BRANCO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND	50	R\$ 36,35	R\$ 1.817,50	São João / São João	Algodão	Branco	Nacional
74	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA BROCHURA 100 FOLHAS	UND	200	R\$ 13,64	R\$ 2.728,00	Baag / Bahia Arts Gráficas	100fls	Pequeno	Nacional
75	CADERNO ESPIRAL ¼ FLEXÍVEL 96 FOLHAS, FORMATO 140MM X 200MM	UND	150	R\$ 6,47	R\$ 970,50	Tilibra / Tilibra	D+	Capa simples	Nacional
76	CADERNO ESPIRAL FLEXÍVEL, UMA MATÉRIA, 96 FOLHAS	UND	150	R\$ 9,22	R\$ 1.383,00	Tilibra / Tilibra	D+	Capa simples	Nacional
77	QUADRO BRANCO MELAMÍNICO(FÓRMICA) 120X90CM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	UND	50	R\$ 257,83	R\$ 12.891,50	Sousa / Sousa	Moldura de alumínio	Medio	Nacional
78	QUADRO DE AVISO MOLDURA ALUMÍNIO CORTIÇA APARARENTE 120X90CM	UND	50	R\$ 214,00	R\$ 10.700,00	Sousa / Sousa	Moldura de alumínio	Medio	Nacional
79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	Brw / Brw	Descartável	Comum	Importado
80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	Brw / Brw	Descartável	Comum	Importado
81	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	Brw / Brw	Descartável	Comum	Importado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luis/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

82	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM FELTRO MAGNÉTICO	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	Masterprint / Masterprint	MP3100	Com suporte para pinceis	Importado
83	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 3 NA COR PRETA	UND	100	R\$ 9,01	R\$ 901,00	Radex / Tonbras	Plastica	Simplex	Nacional
84	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR PRETA	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	Radex / Tonbras	40ml	Comum	Nacional
85	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML NA COR PRETA	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	Radex / Tonbras	40ml	Comum	Nacional
<b>Total .....</b>					<b>R\$ 472.000,00</b>				

2.2 Não há listagem de cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão.

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

*Handwritten signature in blue ink.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



## 5 VALIDADE DA ATA

5.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do Extrato no Diário Oficial da União.

## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

*Handwritten signatures in blue ink.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luis/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

## **7 DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhalu/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís/MA, 12 de abril de 2022.

  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO**  
Presidente Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares  
CPF: 037645193-98

  
**A.E.MENDES**  
Antonio Eduardo Mendes  
CPF 166.643.103-68

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESPIRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019 - Processo n.º 60.958/2019. Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - Crea-ES, CNPJ: 27.055.235/0001-37. Contratada: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 64.799.539/0001-35. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 18/03/2022 a 17/03/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2663257/2021  
CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, CNPJ Nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: T2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa privada, CNPJ nº 21.199.261/0001-52. FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, processo administrativo nº 2663257/2021. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para a construção da nova Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, com início em 17/01/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento.

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660564/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA, autarquia federal, CNPJ Nº 06.062.038/0001-75. EMPRESA: A. F. MENDES, empresa privada, CNPJ: 41.472.655/0001-40. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993, Decreto Federal N.º 7.892/2013, Processo Administrativo nº 2660564/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de Expediente, destinados a suprir as necessidades da Sede e Inspeções do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA - MA), especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tornamos público o presente extrato da Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: A presente Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - Materiais de Expediente. Empresa vencedora pelo VALOR de: R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2661988/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA, autarquia federal, CNPJ Nº 06.062.038/0001-75. EMPRESA: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, empresa privada, CNPJ: 20.628.085/0001-64. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993, Decreto Federal N.º 7.892/2013, Processo Administrativo nº 2661988/2021. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em Aquisição de Material de Consumo, do tipo gêneros alimentícios e descartáveis, destinados a suprir as necessidades da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA - MA), especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tornamos público o presente extrato da Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: A presente Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - Outros Materiais de Consumo. Empresa vencedora pelo VALOR de: R\$ 73.702,05 (Setenta e três mil setecentos e dois reais e cinco centavos).

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
Extrato de ContratoAssunto: Aquisição de leitora de código de barra; Fundamento: Lei n.º 8.666/93; Processos: 83032/2021 e 71575/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2022; Contratante: Crea-GO; Contratada: CMK Automação Comercial Eireli; CNPJ nº 22.416.068/0002/70; Objeto: Aquisição de leitora de código de barra, visando a leitura das etiquetas para manter o controle e fazer inventário dos bens patrimoniais; Valor do Contrato: R\$ 1.311,00; Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001; Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente e Cristiane Martins Moia - Contratada. Goiânia, 13/04/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Assunto: Serviços de publicação; Fundamento: Lei n.º 8.666/93; Processo: 69528/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2021; Contratante: Crea-GO; Contratada: W&M Publicidade Ltda; Objeto: Prorrogação de contrato para prestação serviços de publicação em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de noticiários ou em espaço específico de publicação (classificados), de editais, censura pública, anúncios oficiais e materiais de interesse do Crea-GO, tais como avisos de licitação, extratos de contratos, notas, comunicados e outros congêneres; Valor do Contrato: R\$ 7.488,00; Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.09.018; Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente e Mirna Martins de Carvalho - Contratada. Goiânia, 13/04/2022.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO  
GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO**

a- Processo Administrativo: 2022005538; b- Espécie: Contrato Administrativo nº 008/2022; c- Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso; d- Contratado: Minerva Consultoria e Treinamentos Ltda; e- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21; f- Objeto: contratação de empresa especializada em política, administração e de gestão de pessoas para capacitação de administração de Pessoal/Departamento Pessoal (Contabilidade, Departamento Pessoal, Gerência Financeira e Recursos Humanos), a fim de orientar e acompanhar a implantação das informações trabalhistas e previdenciárias do Conselho dentro da plataforma do eSocial, seguindo o cronograma estabelecido pelo Governo; g- Valor mensal é de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); h- Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a- Processo: P2022/005816-9; b- Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso; c- Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADO LTDA; d- Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; e- Objeto: contratação de serviços de assinatura do Sistema de BANCO DE PREÇOS; f-Valor de: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS  
GERAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização dos profissionais e/ou interessados abaixo relacionados, vem pelo presente, INTIMA-LOS formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a fim de tomarem conhecimento de decisão proferida pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para querendo apresentarem recurso no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação. Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente da manifestação do intimado.

Nome do interessado: ERITON VILELA RODRIGUES - Registro/Cédula de identidade: 59764/D - Processo Administrativo nº: 16340118. Local para obtenção de informações ou protocolo de manifestação/recurso: Rua José Justiniano Paiva, 03 Vila Bueno - Varginha-MG - CEP: 37006-520. Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h. Tel:(35) 3221-3000.

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.  
ENGENHEIRO CIVIL LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Crea-MG

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização dos profissionais e/ou interessados abaixo relacionados, vem pelo presente, INTIMA-LOS formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a fim de tomarem conhecimento de decisão proferida pela Câmara Especializada em processo de seu interesse e para apresentarem manifestação/defesa no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente da manifestação/defesa. Local para obtenção de informações ou protocolo de manifestação/defesa: Avenida Álvares Cabral, 1600 - Sto. Agostinho - Belo Horizonte/MG. Tel: (31) 3299-8906/8903.

Nome do interessado: CÉSAR AUGUSTO VARGAS CHEDE - Registro/Cédula de identidade: CREA-SP nº 2603107925 - Processo Administrativo nº 1430466/2021. Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Nome do interessado: ANTÔNIO NOHMI - Processo Administrativo nº 3795019. Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.  
LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Conselho

**AVISOS DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil CEEC nº 9880/2021, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 2964818, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO CIVIL KISSYIA GOMES DE MELO, (CREA-MG nº 141395545-2) com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, artigo 9º incisos III e IV, artigo 9º inciso I alíneas "a" e "e" e inciso IV alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 01 (um) ano. Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil CEEC nº 13297/2021, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 9226219, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO CIVIL LUIZ FELIPE MOURA LOPES, (CREA-DF nº 0714057657) com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retro citada lei, artigo 13º do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.  
LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Conselho

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022**

PE-017-A/2021 | Informamos que o equipamento ofertado no PE 017-A/2021, pela Empresa ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA. - CNPJ: 05.407.609/0001-01, foi aprovado no TESTE DE HOMOLOGAÇÃO, atendendo plenamente ao solicitado no Edital.

LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4-A/2022**

PE-004-A/2022 | Objeto: - Contratação para prestação de serviços de elaboração, impugnação e atualização de cálculos judiciais, na área trabalhista e de execução civil/fiscal, a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do CREA-MG. | Vencedor Grupo I: JUDCÁLCULOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. | CNPJ: 31.558.873/0001-48 | Valor Global: R\$ 5.790,00 | Vencedor Grupo II: JUDCÁLCULOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. | CNPJ: 31.558.873/0001-48 | Valor Global: R\$ 5.740,00.

LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Conselho

